



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, nº 312

Fone: (17) 3564-9500



## LISTA DE INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA

O Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, vem pelo presente tornar público os nomes das entidades civis representativas, sem fins lucrativos, que manifestaram interesse indicando os seus representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), conforme segue:

### LISTA DE INSCRITOS

NOME DA ENTIDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF Serafim Sanches	49.682.636/0001-50	<u>Deferida</u>
APM – Associação de Pais e Mestres da EMEI Filomena Pedro Federici	11.123.658/0001-07	<u>Deferida</u>
Centro de Cultura Casa Flor	49.974.108/0001-74	<u>Deferida</u>

As respectivas entidades se inscreveram após a publicação de edital nº 001/2022, no dia 21 de junho de 2022, que tinha por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 08 (oito) conselheiros representante da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos: indicar as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo e fiscalizar e sugerir projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Catiguá;

### I- DA ELEIÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Considerando a lista de inscritos proveniente do edital nº 001/2022 que tinham por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 8 (oito) conselheiros representante da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, que terá mandato de dois anos, permitida a recondução e substituição a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente. Portanto, os candidatos com inscrições deferidas serão devidamente nomeados, juntamente com os demais conselheiros indicados pelo Poder Público, e tomarão posse na reunião de instalação do Conselho, na qual será definida a presidência do Conselho, que caberá a um representante da sociedade civil, escolhido por seus pares.

Catiguá/SP, 11 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal